



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso**  
**GAB. VER. JEAN ROUBERT**

## **MOÇÃO N° \_\_\_\_/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **FLÁVIA BARROS DOS SANTOS**, conhecida como "**FLÁVIA BARROS**", ocorrido na madrugada do dia 22 de março de 2026.

Manifestamo-nos profundo pesar pelo falecimento de **FLÁVIA BARROS "Flavinha Barros"**, vítima de feminicídio, nos deixa por um ato de covardia; nascida em 15 de março de 1988, natural de Canindé, já residia em Paulo Afonso há mais de 10 (dez) anos, empresária e empreendedora nata; atualmente estava cursando direito na UNIRIOS.

**Flávia Barros** foi uma ser humano extraordinário, sempre prestativa e atenciosa com todos ao seu redor. Sua força e coragem a tornavam uma verdadeira guerreira, capaz de enfrentar desafios com dignidade e determinação. Dona de um espírito otimista e de uma alto astral contagiante, ela irradiava alegria por onde passava. Seu sorriso e sua energia luminosa eram marcas inesquecíveis de sua presença, deixando em cada pessoa que teve o privilégio de conhecê-la um pouco de sua luz e do seu brilho único.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares e amigos(as), desejando que encontrem conforto nas lembranças felizes e no legado de amor, alegria e generosidade que Flavinha Barros deixa. Que sua memória permaneça viva em nossos corações!

Que se dê conhecimento desta MOÇÃO aos seus familiares!

Sala das sessões, 23 de março de 2026.

  
**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
**Vereador/PSD**